



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



PORTARIA N° 642/2023
DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Retorno da Licença para tratar de Interesses Particulares.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Fica concedido o retorno a partir de 13 (treze) de Agosto de 2023, da Licença para Tratar de Interesses Particulares, a servidora **DEUSIVAM BARBOSA RIBEIRO**, nomeada pelo Decreto 993/2011 de 15 de Fevereiro 2011, como Agente de Nutrição Escolar da Prefeitura Municipal de Querência - MT.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 13 (treze) de Agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 25 (vinte e cinco) de Agosto de 2023.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal